



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4683/2019

Data: 05/11/2019 Horário: 21:52

Legislativo - PAR 352/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/11/2.019, e registrado sob o nº 256/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados à realização de Indenizações e Restituições, e dá outras providências, no valor de R\$ 40.345,15, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 05 de novembro de 2.019.

RELATOR ESPECIAL

Marlos Ribas Mancini
Vereador

